



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 112/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Aprovar as alterações a seguir no Plano de Oferta de vagas do câmpus Camaquã, para o ingresso de 2018/1:

Curso Superior de Graduação

- suprimir a oferta de 01 turma – 50 vagas, no turno da tarde ou noite em curso de Engenharia a definir (eixo Meio Ambiente e Saúde)

Curso Técnico em Informática – forma integrada

- suprimir a oferta de 01 turma – 32 vagas, no turno da tarde

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP